



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAA – CB – CCEN - CCJ	
CAA – Núcleo de Ciências da Vida – Área: Saúde; Subárea: Farmacologia-Fisiologia.....	01
CAA – Núcleo de Ciências da Vida – Área: Medicina; Subárea: Cardiologia.....	01
CAA – Núcleo de Ciências da Vida – Área: Medicina; Subárea: Clínica Médica.....	01 - 02
CB – Depto. de Botânica – Área: Biologia de briófitas, licófitas e samambaias.....	02
CCEN – Depto. de Química Fundamental – Área: Química – Subárea: Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Química de Materiais.....	02 - 03
CCJ – Depto. de Direito Público Geral e Processual – Área: Direito – Subárea: Teoria Política e do Estado.....	03
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	04 - 11
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – CAC	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	11 - 25
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	25 - 38
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – CB	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	38 - 51
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO – CCS - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	51 - 63
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – CFCH - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	64
08- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – CCS - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado.....	64
09- ESTRUTURAS CURRICULARES STRICTO SENSU	
PG em ECONOMIA - CCSA – ME - Áreas de Concentração: Estado e Finanças Públicas e Investimentos e Empresas.....	65 - 67

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO GESTOR a nova composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA

ÁREA: Saúde

SUBÁREA: Farmacologia-Fisiologia

Nº DO PROCESSO: 23076.018920/2016-71

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

AMANDA SOARES DE VASCONCELOS;

FLÁVIA CRISTINA MORONE PINTO;

FÁBIO DE ROCHA FORMIGA (UPE)

MEMBROS SUPLENTE:

VITOR CAIAFFO BRITO;

LUANNA MOITA;

BELISA DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA (ASCES)

ÁREA: Medicina

SUBÁREA: Cardiologia

Nº DO PROCESSO: 23076.031202/2016-91

CLASSE: Auxiliar A

MEMBROS TITULARES:

SANDRO GONÇALVES DE LIMA;

VÍTOR GOMES MOTA;

ANDRÉ GUSTAVO DA SILVA REZENDE (HC)

MEMBROS SUPLENTE:

BRIVALDO MARKMAN FILHO;

SIMONE CRISTINA SOARES BRANDÃO;

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS TABOSA (SMS – CARUARU)

ÁREA: Medicina

SUBÁREA: Clínica Médica

Nº DO PROCESSO: 23076.031196/2016-71

CLASSE: Auxiliar A

MEMBROS TITULARES:

ÍRIS CAMPOS LUCAS;

INÊS DE OLIVEIRA AFONSO MAIA;

DÉBORA MAIA PORTO (HNV)

MEMBROS SUPLENTE:

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA;
BIANCA MOURA MEDEIROS MOROTÓ
HERALDO SIMÕES BARBOSA (SES-PE)

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou AUXILIAR A ou AUXILIAR (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE BIOCÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

ÁREA: Biologia de briófitas, licófitas e samambaias

SUBÁREA: --

Nº DO PROCESSO: 23076.017309/2016-26

CLASSE: ADJUNTO

MEMBROS TITULARES:

ARIADNA VALENTINA DE FREITAS E LOPES
BENOIT FRANCIS PATRICE LOEUILLE
MATEUS PACIENCIA

MEMBROS SUPLENTE:

MAURO GUIDA DOS SANTOS
JARCILENE DE ALMEIDA CORTEZ
ISABEL CRISTINA SOBREIRA MACHADO

Maria Eduarda de Larrazábal
Diretora do Centro de Biociências/UFPE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor TITULAR-LIVRE do Magistério Superior, aberto mediante Edital nº 90, de 13/11/2014, publicado no D.O.U. nº 222, de 17/11/2014, retificado no D.O.U. nº 138, de 22/07/2015, retificado no D.O.U. nº 230, de 02/12/2015, retificado no D.O.U. nº 18, de 27/01/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 122 (ESPECIAL), de 18/11/2014.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL**

ÁREA: Química

SUBÁREA: Físico-Química, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Química de Materiais

Nº DO PROCESSO: 23076.057413/2014-91

CLASSE: Titular-Livre

MEMBROS TITULARES:

PROF. ALFREDO ARNÓBIO DE SOUZA DA GAMA (UFPE)

PROF^a. MARIA INÊS BRUNO TAVARES (UFRJ)

PROF. JOSEALDO TONHOLO (UFAL)

PROF^a. RUTH RUFINO DO NASCIMENTO (UFAL)

MEMBROS SUPLENTE:

PROF^a. ANA CRISTINA LIMA LEITE (UFPE)

PROF^a. MÁRCIA RODRIGUES PEREIRA (UFRN)

PROF. JOSÉ VARGAS DE OLIVEIRA (UFRPE)

PROF. JOSÉ LUIZ GONZADA DE FRANÇA LOPES (UFC)

Marcelo Navarro

Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza/UFPE

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UFPE APROVOU EM REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2016 a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL

ÁREA: DIREITO

SUBÁREA: Teoria Política e do Estado

Nº DO PROCESSO: 23076.024196/2016-15

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

BRUNO CÉSAR MACHADO TORRES GALINDO

FLAVIANNE FERNANDA BITENCOURT NÓBREGA

FABIANA SANTOS DANTAS

MEMBROS SUPLENTE:

ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA

FRANCISCO ANTONIO DE BARROS E SILVA NETO

SÉRGIO TORRES TEIXEIRA

Francisco de Q. B. Cavalcanti

Diretor do Centro de Ciências Jurídicas/UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 24 de agosto de 2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em ODONTOLOGIA, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Odontologia e, para o Curso de Doutorado, graduação em Odontologia e mestrado em Odontologia ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia, situada no Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial entre os dias **03 a 31 de outubro de 2016** entre 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 17h00min, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e **recebida pelo Programa em até 3 dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos na entrega postal.**

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, composta por 02 membros.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;
- e) *Curriculum Vitae*, **no modelo do BAREMA.**

2.2. Isenção para alunos regularmente matriculado na UFPE que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos – administrativos e docentes) e professor substituto **conforme** Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de **candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas social do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.6.135/2007** poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo);

a) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

b) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias (10 páginas no máximo);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.5. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos em outro país deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia no caso de países signatárias da Convenção da Apostila Haia.

2.6. Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em Odontologia, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em Odontologia, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3. Exame de Seleção e Admissão. O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do concurso ao Mestrado em Odontologia	Datas	Horários
Inscrições	03 a 31/10/2016	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 1 – prova de conhecimento	07/11/2016 (Segunda-feira)	9:00 às 12:00h
Resultado	14/11/2016	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	16 a 18/11/2016	8:00 às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	21/11/2016 (Segunda-feira)	9:00 às 12:00h
Resultado	22/11/2016	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	23 a 25/11/16	08:00 às 17:00h
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae	28/11/2016 (Segunda-feira)	08:00 às 16:00h
Resultado	05/12/2016 (Segunda-feira)	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	06, 07 e 09 /12/2016	08:00 às 16:00h
Resultado final	12/12/2016 (Segunda-feira)	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	13 a 15/12/2016	08:00 à 17:00h
Matrícula	03/2017 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2017	

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4, terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Estará apto para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota 6,0 (seis) ou superior na prova de conhecimento. São critérios para a correção da prova de conhecimentos:

A prova será objetiva e/ou subjetiva, portanto, nas questões objetivas será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma (**Inglês**), que é classificatória com peso 3, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto e poderá contar também com questões relacionada à gramática da língua inglesa.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.1.3 – Avaliação do Curriculum Vitae.

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum terá peso 3 e será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação Máxima:

BAREMA

1. Titulação (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Média do Histórico Escolar (Graduação)	
Aperfeiçoamento/atualização (acima de 150hs)	5/curso
Especialização/residência médica ou multiprofissional	40/curso
Mestrado Profissionalizante	80/curso
Mestrado Acadêmico	100/curso

2. Experiência profissional (Peso 1)

Atividades	Pontuação
Docência em ensino superior (graduação)	10/semestre
Docência em pós-graduação – aperfeiçoamento/atualização	10/semestre
Docência em pós-graduação – especialização	15/semestre
Preceptoria de residência médica ou multiprofissional	15/semestre
Aprovação em concurso público	10/aprovação
Atuação profissional no SUS	5/ano
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	5/projeto

3. Atividades durante graduação (Peso 3)

Atividades	Pontuação
PIBIC	30/projeto
Bolsista de Extensão	15/projeto
Participação em projeto de extensão registrado (sem bolsa)	5/semestre
Monitoria de disciplina de graduação	5/semestre
Bolsista PET	15/projeto
Estágio extracurricular supervisionado	5/estágio

4. Produção Acadêmica (Peso 3)

Atividades	Pontuação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Nacionais	2/apresentação
Apresentação de trabalhos de pesquisa em Congressos de Órgãos/Sociedades Internacionais	4/ apresentação
Publicação de resumos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	2/publicação
Publicação em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	4/ publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Nacionais	10/publicação
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Congressos de Órgãos/ Sociedades Internacionais	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A1	100/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos A2	85/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B1	70/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B2	55/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B3	40/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B4	15/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completo em periódicos B5	5/publicação
Publicação de capítulo de livro	15/capítulo
Publicação de livro (autor principal/editor)	55/livro
Prêmio científico (congresso/láurea)	5/prêmio
Membro de corpo editorial de periódico	Dobro da pontuação do Qualis correspondente /revista
Revisor de periódico	Pontuação do Qualis correspondente /revista
Orientação TCC de graduação	3/TCC
Orientação monografia especialização/residência	5/monografia

5. Atividades de Extensão (Peso 2)

Atividades	Pontuação
Participação em Congressos/simpósios de Órgãos/Entidades nacionais	0,5/atividade
Participação em Congressos/simpósios de Órgãos/Entidades internacionais	1/atividade
Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de graduação/especialização/residência	2/banca
Comissão organizadora de eventos científicos nacionais	3/evento
Comissão organizadora de eventos científicos internacionais	6/evento
Coordenação de projeto de extensão registrado	10/projeto

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do concurso ao Doutorado em Odontologia	Datas	Horários
Inscrições e entrega do pré-projeto	03 a 31/10/2016	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 1 – Defesa do pré-projeto	07 a 10 /11/2016	8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h
Resultado	11/11/2016	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	14, 16 e 17/11/2016	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	21/11/2016	9:00 às 12:00h
Resultado	22/11/2016	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	23, 24 e 25 /11/2016	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Etapa 3– Avaliação do Curriculum Vitae (no modelo do BAREMA)	28/11 a 02/12/2016	8:00 às 16:00h
Resultado	05/12/2016	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	06, 07 e 09 /12/2016	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Resultado final	12/12/2016	17:00h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	13, 14 e 15 /12/2016	8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h
Matrícula	03/2017Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2017	

3.2.1. – Defesa do Pré-projeto:

3.2.1.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, possui peso 4 e deverá ser realizada em até 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação em Data show e 10 minutos de arguição.

3.2.1.2 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) adequação à linha de pesquisa do programa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

São critérios para a avaliação da apresentação do pré-projeto:

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato: 15%

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização: 15%

Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos: 15%

Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência: 15%

Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais: 20%

Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico: 20%.

3.2.1.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 03(três) vias, com o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: linha de pesquisa, tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia e referências.

3.2.2. – Prova de Idioma: A prova de idioma (**Inglês**), que é classificatória, com peso 3, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – A prova de idioma constará da interpretação de um texto e poderá contar também com questões relacionada à gramática da língua inglesa.

3.2.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- A prova será objetiva, portanto, será considerada apenas uma alternativa correta para cada questão.

3.2.3 – Avaliação do Curriculum Vitae.

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum, com peso 3, será de caráter eliminatório.

3.2.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae (**modelo BAREMA**) será obedecida a tabela de pontuação disposta no item 3.1.3.2 do presente edital.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo do Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, devendo o candidato atingir nota 7,0 (sete inteiros) classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas fixadas neste Edital

4.2 – Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de idioma.

4.2.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum Vitae e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgodonto

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga adicional para Mestrado e 1(uma) adicional para doutorado caracterizada como vaga institucional, conforme Res. 1/2011 do CCEPE. Havendo desistência e candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ou no site www.ufpe.br/ppgodonto.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (Sete inteiros) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório para o Doutorado e nota 6,0 (Seis inteiros) na etapa de caráter eliminatório do Mestrado.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de **Defesa do Pré-projeto** se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a **regra do item 7.3**.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgodonto

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Alessandra de Albuquerque Tavares Carvalho
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

ANEXO I

FOTO

FICHA DE DADOS PESSOAIS

CURSO PRETENDIDO

MESTRADO

DOUTORADO

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL _____

NATURAL _____ NACIONALIDADE _____

IDENT. _____ DATA DA EXPEDIÇÃO E ÓRGÃO _____

CPF _____ CRO _____

RESERVISTA _____ TÍTULO DE ELEITOR _____

CONJUGUE _____

ENDEREÇO RESIDÊNCIA: _____

BAIRRO: _____

CEP _____ TEL _____, END. PROFISSIONAL: _____

CEP _____ TEL _____

INST. ENS. SUPERIOR ONDE CONCLUIU A

GRADUAÇÃO _____ ANO DE

CONCLUSÃO _____

INSTITUIÇÃO SUPERIOR ONDE CONCLUIU O MESTRADO _____

ANO DE CONCLUSÃO _____

Email. _____

Candidato Deficiente SIM _____ NÃO _____ Se sim, especificar: _____

Possui Inscrição no Cadastro Único do Governo SIM _____ NÃO _____

RECIFE, ____/____/____

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**
UNIDADE FAVORECIDA – CÓDIGO – 153098 GESTÃO 15233
RECOLHIMENTO : CÓDIGO 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Odontologia – 3148
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO= NÃO INFORMAR
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, _____, RG
nº _____ Sigla do Órgão Emissor _____, Data de
emissão _____ CPF nº _____, Data de
Nascimento _____, sexo _____, Telefone
_____, email _____, Nome da mãe
_____, inscrito no Cadastro Único para
Programas Sociais do Governo Federal – Cad. ÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS
_____. DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos
do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União
de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2016.2) para Admissão ao corpo
discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Mestrado. Declaro, outrossim, estar ciente
que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam
verdadeiras. Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROGRAMA

- PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO EM ODONTOLOGIA
- DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO COMPLEXO BUCO MAXILO FACIAL
- EFEITOS ORAIS DOS TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS
- TERAPIA PERIODONTAL NÃO CIRÚRGICA.
- FILOSOFIA DO TRATAMENTO ENDODONTICO
- PLANO DE TRATAMENTO EM REABILITAÇÃO ORAL

REFERÊNCIAS

ABOPREV. **Promoção da saúde bucal**, 3. ed. São Paulo: Liv. Ed. Santos, 2003.
BONECKER, M.; SHEIHAM, A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas**. São Paulo, Liv. Ed. Santos, 2004.
PEREIRA, A.C. et al. **Odontologia em saúde coletiva**. São Paulo: Artemed, 2003.

LOPES, HP, SIQUEIRA JUNIOR, JF. **Endodontia - Biologia e Técnica**, 3 Ed, Guanabara Koogan, p.243-260, 415-479,531-690,877-890. 2010.
NEVILLE, B.W.; DAMM, D. D.; ALLEW, C. M. *et al.* **Patologia Oral &Maxilofacial**, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 3 ed. 2009. 992p.05
WHITE, S.; PHAROAH, M. **Radiologia Oral**. 7 ed. Elsevier, 2015.
OPPERMAN & RÖSING. **Periodontia para todos- Da prevenção ao Implante**. CONBRAPE 2013.
MEZZOMO, E.; SUZUKI, R.M.**Reabilitação Oral Conteporânea**. São Paulo: Santos, 2006.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Aprovado pelo Colegiado na sessão de 29 de agosto de 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (PPG-MDU) torna público, por meio deste Edital, divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/mdu/>, as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado – ano letivo 2017.

1 – Inscrição:

1.1 – Para inscrição no Curso de Mestrado exige-se Graduação e, no Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES/MEC, no caso de terem sido realizados no Brasil. Caso esses cursos tenham sido realizados no exterior, os diplomas devem ser apresentados com a chancela do órgão competente e a autenticação consular brasileira no país onde o diploma foi emitido.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º Andar, entre os dias 10 de outubro e 27 de outubro de 2016, entre 8h00 e 17h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta separadamente para candidatos ao curso de mestrado (**Anexo I-A**) e para candidatos ao curso de doutorado (**Anexo I-B**), também, disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, enviada ao endereço postal – **Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano/MDU/CAC/UFPE**, Avenida da Arquitetura, s/n, Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação/CAC, Cidade Universitária, CEP 50740-550, Recife-PE-Brasil.

1.4 – Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, conforme modelos constantes do **Anexo I-A** e do **Anexo I-B** neste Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano (ver endereço item 1.3), e outro interno com a etiqueta de inscrição, conforme modelos em anexo (**Anexo I-A e Anexo I-B**).

1.5 – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União, cujo procedimento para o seu preenchimento está indicado no **Anexo II**, e deverá ser quitado no Banco do Brasil, exceto para os candidatos que comprovem a isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe o item 2c deste Edital.

1.6 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e do Doutorado, o candidato deverá apresentar o recibo de quitação do pagamento da Guia de Recolhimento da União referente à taxa de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, ou o documento comprobatório da sua isenção do pagamento desta taxa de inscrição, de conformidade com o item 2c deste Edital. O funcionário da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano que receber a documentação deverá datar e assinar o recibo da Guia de Recolhimento da União ou o documento comprobatório de isenção do candidato, que servirá de comprovante de inscrição para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.

1.7 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.

1.8 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.9 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.

1.10 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

2 – Documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

2.1 - Relação de Documentos exigidos:

1 - **Ficha de Inscrição preenchida**, diferenciada para candidatos ao Mestrado (**Anexo I-A**) e para os candidatos ao Doutorado (**Anexo I-B**). A ficha de inscrição poderá ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou através do endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>). Nesta Ficha de Inscrição, o candidato define a Linha de Pesquisa na qual pretende se inserir no Programa em Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano: (1) Conservação Integrada; (2) Planejamento e Gestão e (3) Arquitetura e Urbanismo.

2 - **Uma foto 3 x 4 (recente) e fotocópias dos documentos:** Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

3 - **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento da União, cuja orientação de preenchimento encontra-se no **Anexo II**, ou **deferimento pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano do pedido de dispensa da taxa de inscrição**, conforme modelo apresentado no **Anexo III**.

a) Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição à seleção ao mestrado e ao doutorado: o aluno regularmente matriculados na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, com a devida comprovação; e candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

b) O candidato que se insere em uma das condições mencionadas no item anterior, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo do **Anexo III-A** deste Edital, para o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e conforme o modelo do **Anexo III-B** deste Edital, para os candidatos inseridos nas demais condições mencionadas no item anterior.

c) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

d) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

4 - **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação** (para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e **cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado** (para os candidatos ao Doutorado).

5 - **Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC** (para os candidatos ao Mestrado) e **de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC** (para os candidatos ao Doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.2.3, com apresentação de **declaração de ciência de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada (Anexos VI-A, VI-B ou VI-C)**.

6 - **Curriculum Vitae**, impresso a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas.

- 7 - **Ficha de Análise do Currículo**, diferenciada, para candidatos ao Mestrado (**Anexo IV-A**) e ao Doutorado (**Anexo IV-B**), devidamente preenchida e assinada, com indicação do número de documentos comprobatórios apresentados no Currículo.
- 8 - **Cópia de certificados que comprovem a capacidade de compreensão e interpretação de texto do candidato em línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol, para candidatos brasileiros)**. A apresentação destes certificados não é obrigatória, mas os certificados compõem a pontuação do Currículo. Serão aceitos certificados elencados no **Anexo V**.
- 9 - **Pré-projeto de pesquisa diferenciados para os candidatos ao mestrado e ao doutorado**.
- a) **Pré-projeto de pesquisa para o Mestrado** em três cópias, com até 03 (três) páginas impressas, incluindo bibliografia, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm.
No pré-projeto deve constar:
- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato** (pode dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página);
 - **Introdução**, incluindo relevância da pesquisa e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
 - **Fundamentação teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
 - **Objetivos: geral e específicos;**
 - **Metodologia**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
 - **Referências bibliográficas**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.
- b) **Pré-projeto de pesquisa para o Doutorado** em três cópias, com até 15 (quinze) páginas impressas incluindo capa e bibliografia (para os candidatos ao Doutorado), com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm.
No pré-projeto deve constar:
- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato** (pode dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página);
 - **Introdução**, incluindo relevância da pesquisa e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
 - **Problematização**, incluindo a definição do objeto de estudo.
 - **Fundamentação teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
 - **Objetivos: geral e específicos;**
 - **Metodologia**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
 - **Referências bibliográficas**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.
- 10 - **Trabalho autoral do candidato ao Doutorado (meio digital)**. A critério do candidato, o trabalho a ser apresentado pode ser a dissertação de mestrado ou outro trabalho publicado que o candidato considere de maior relevância.
- 2.2 – Outras informações**
- 2.2.1 – Candidatos que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré-projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições **recusadas**.
- 2.2.2 - Nos diplomas obtidos no exterior, deverá constar autenticação da representação consular brasileira no país onde o diploma foi emitido ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila Haia;
- 2.2.3 – **Inscrição condicionada**. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE admite a inscrição condicionada de candidatos concluintes, aprovados no processo seletivo. Estes, contudo, só poderão efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação dos seguintes documentos: certificado de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao Mestrado e cópia da ata de defesa da dissertação para os candidatos ao Doutorado.
- a) A Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e Art. 28, inciso IV, dispõe que excepcionalmente poderão participar do processo de seleção candidatos cursando o último período da graduação, os quais deverão ser matriculados após a devida conclusão do curso de

graduação. Esta Resolução é extensiva aos concluintes de Mestrado por decisão do Colegiado do Programa PPG-MDU.

b) No ato da inscrição, os candidatos concluintes dos cursos de graduação ou de mestrado deverão assinar uma declaração de ciência de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada. Esta declaração é específica para os concluintes de cursos no Brasil, conforme o **Anexo VI-A**, para os concluintes de Graduação e o **Anexo VI-B**, para os concluintes de Mestrado (**Anexo VI-B**); e para concluintes de curso de graduação ou mestrado no exterior (**Anexo VI-C**).

2.2.4 – Caso o candidato de inscrição condicionada não apresente os documentos a que se compromete no período de matrícula, perderá o direito à vaga.

2.2.5 – A concessão de Bolsas de Estudo estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato no processo seletivo.

3 – Exame de Seleção e Admissão.

3.1 – O processo seletivo será implementado pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso, formada por duas equipes de seleção, sendo cada uma dessas equipes composta por quatro membros efetivos e dois membros suplentes. Uma equipe se destina para a seleção de candidatos ao Mestrado e a outra equipe para a seleção de candidatos ao Doutorado.

3.2 – Etapas do Concurso ao Mestrado e ao Doutorado

O processo de Seleção constará das etapas descritas no quadro a seguir, com respectivas datas, horários e locais de realização.

DATAS	FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO
10/10/2016 a 27/10/2016 até 17h00.	INSCRIÇÕES	Local: Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º andar ou por correspondência de acordo com o disposto no item 1.3 deste edital
31/10/2016 às 09h.	ETAPA 1A	MESTRADO: Prova de Conhecimento em desenvolvimento urbano para os candidatos Local: Sala de aula da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no térreo do Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Cidade Universitária.
03/11/2016 até 08/11/2016 de 8h às 17h.	ETAPA 1B	DOUTORADO: Defesa e Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e trabalhos autorais dos candidatos de acordo com a data e o horário divulgado para cada candidato, no <i>site</i> do MDU, no quadro de avisos do Programa e por e-mail enviado a cada candidato, no dia 01/11/2016, até às 17h.
08/11/2016 até 17h.	ETAPA 1A ETAPA 1B	MESTRADO: Resultado da prova de conhecimento dos candidatos DOUTORADO: Resultado da Defesa do projeto de pesquisa dos candidatos Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 1, até às 17h, no <i>site</i> do MDU e no quadro de avisos do Programa.
09/11/2016 a 11/11/2016 de 8h e 17h.	ETAPA 1A ETAPA 1B	PRAZO RECURSAL Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, de 8h e 17h.
14/11/2016 a 21/11/2016	ETAPA 2A	MESTRADO: Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e do currículo lattes dos candidatos.
	ETAPA 2B	DOUTORADO: Avaliação dos currículos lattes dos candidatos.
22/11/2016 até 17h		MESTRADO E DOUTORADO: Resultado: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Etapa 2 , no <i>site</i> e no quadro de avisos do Programa, até às 17h.
23/11/2016 a 25/11/2016 de 8h e 17h	ETAPA 2A ETAPA 2B	PRAZO RECURSAL Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar.
28/11/2016		MESTRADO E DOUTORADO: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado até às 17h, no <i>site</i> e no quadro de avisos do Programa.
	RESULTADO FINAL	PRAZO RECURSAL
29/11/2016 a 01/12/2016 até às 17h		Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e

DATAS	FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO
		Urbanismo, 1º. Andar, até às 17h.
02/12/2016 até às 17h.		MESTRADO E DOUTORADO: Divulgação definitiva da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 17h00, no site e no quadro de avisos do Programa.
06-10/03/2017	MATRÍCULA	Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar (<i>on line</i> e presencialmente)
06/03/2017	INÍCIO DAS AULAS	Local: Salas do Programa da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situadas no no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

3.2.1 – ETAPA 1

Etapa 1A – Prova de conhecimento em desenvolvimento urbano para os candidatos ao Mestrado

Esta Etapa 1ª, de caráter eliminatório, terá peso 6 (seis) e versará sobre a bibliografia indicada no presente Edital constante no **Anexo VII** e constará de questões discursivas. Terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, incluindo celular. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

- A prova de conhecimentos será realizada na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, primeiro pavimento, na data indicada no Edital.
- A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo.
- São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em desenvolvimento urbano: (a) clareza, coerência e propriedade no uso da linguagem (30%); (b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (40%); (c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (30%).
- Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento em desenvolvimento urbano.

Etapa 1B – Defesa e Avaliação do pré-projetos de pesquisa e trabalhos autorais para os candidatos ao Doutorado

Esta Etapa 1B, de caráter eliminatório, terá peso 6 (seis) e versará sobre a avaliação dos pré-projetos de pesquisa dos candidatos e pela defesa dos respectivos pré-projetos realizada por cada candidato, respaldada pela análise dos trabalhos autorais por eles apresentados.

- A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo.
- Os critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa e de sua respectiva defesa, para os candidatos ao Doutorado, consistem: (i) na aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato (10%); (ii) na pertinência teórica e metodológica (30%) ; (iii) na redação (demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto) (20%); (iv) na demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (10%) e (v) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (30%).

3.2.2 – ETAPA 2

3.2.2.1 ETAPA 2A – Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e Currículo *lattes* dos candidatos ao Mestrado

A avaliação dos pré-projetos dos candidatos ao Mestrado e seus respectivos Currículos tem peso 4 (quatro) e é de caráter exclusivamente classificatório. A nota desta Etapa 2 resulta da média das notas conferidas ao Pré-projeto [peso 5 (cinco)] e ao Currículo [peso 5 (cinco)].

- Os critérios para a avaliação do **pré-projeto de pesquisa** para os candidatos ao Mestrado consistem: (i) na aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato (10%); (ii) na pertinência teórica e metodológica (25%) ; (iii) na coerência entre os objetivos e o método proposto (25%) ; (iv) na redação (demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto) (20%); (v) na demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%).
- Avaliação dos 15 currículos *lattes* para os candidatos ao Mestrado** segue os critérios estabelecidos no **Anexo IV-A** e no **Anexo V**, conforme estabelecido no item 3.2.3 deste Edital.

3.2.2.2 ETAPA 2B – Avaliação dos Currículos *lattes* para os candidatos ao Doutorado

A avaliação dos Currículos Lattes dos candidatos ao Doutorado é de caráter exclusivamente classificatório e tem peso 4 (quatro). Segue os critérios estabelecidos no **Anexo IV-B** e no **Anexo VI**, conforme estabelecido no item 3.2.3 deste Edital.

3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado

3.2.3.1 – A **avaliação do Currículo Lattes**, de caráter exclusivamente classificatório, será realizada de acordo com o que estabelece os **Anexo IV-A** (Mestrado), **Anexo IV-B** (Doutorado) e **Anexo V** (Mestrado e Doutorado).

3.2.3.2 – O candidato obterá pontuação nula na modalidade do *Currículo Lattes* em que ele não apresentar documentação comprobatória.

3.2.3.3 – O candidato obterá pontuação nula na modalidade de língua estrangeira do *Currículo Lattes*, caso não apresente certificado que comprove a capacidade de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira, conforme estabelecido no **Anexo V**.

3.2.4 Resultado

3.2.4.1 – O **resultado final do processo seletivo para os candidatos a Mestrado** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1ª [peso 6 (seis)]; ETAPA 2ª [peso 4 (quatro)]. O resultado da ETAPA 2 será o resultado da média das notas atribuídas ao pré-projeto e ao Currículo Lattes.

ETAPA 1A Peso 6	ETAPA 2A Peso 4	
Prova de Conhecimento (Eliminatória)	Avaliação do Pré-Projeto Peso 5	Avaliação do Currículo Lattes Peso 5

3.2.4.2 – O **resultado final do processo seletivo para os candidatos a Doutorado** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1B [peso 6 (seis)]; ETAPA 2B [peso 4 (quatro)].

ETAPA 1B Peso 6	ETAPA 2B Peso 4
Defesa e Avaliação do Pré-Projeto e do Trabalho Autoral (Eliminatória)	Avaliação do Currículo Lattes

3.2.4.3 – Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

3.2.4.4 – Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas estabelecidas nas ETAPAS 1 e 2.

3.2.4.5 – O resultado final da Seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado, será publicado no Boletim Oficial (B. O.) da UFPE e divulgado nas dependências da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano a partir do dia 04/12/2015 por meio de documento oficial da Comissão Examinadora e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

4. Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, junto à Comissão de Avaliação da Seleção definida pelo Colegiado do Programa, de acordo com o calendário constante no item 3.2 deste Edital, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção. Alegações de nulidade ou de recontagem deverão ser apresentadas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, devidamente formalizadas, sendo observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo deste Edital.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurada a participação condicionada ao requerente.

5. Número de vagas

5.1 – É fixado **em até 30 (trinta)** o número de vagas totais disponíveis para o Curso de Mestrado e **em até 10 (dez)** o número total de vagas disponíveis para o Curso de Doutorado, neste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

5.2 – Duas vagas adicionais para Mestrado e duas para Doutorado serão acrescidas, destinadas aos candidatos aprovados que se constituírem servidores ativos permanentes (docentes ou técnicos), pertencentes ao quadro da UFPE, de acordo com a Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE – CCEPE/UFPE.

6. Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE:

- CONSERVAÇÃO INTEGRADA
- PLANEJAMENTO E GESTÃO
- ARQUITETURA E URBANISMO

7 – Disposições gerais

7.1 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima apenas para a primeira Etapa da seleção (Eliminatória). A segunda Etapa é apenas classificatória.

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas duas Etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão Examinadora decidirá os casos omissos.

Lúcia Leitão

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano/UFPE

ANEXOS:

I-A – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

I-B – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III-A – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO INSCRITO EM CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

III-B – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV-A – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – MESTRADO

IV-B – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – DOUTORADO

V – CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO

VI-A – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE – GRADUAÇÃO

VI-B – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE – MESTRADO

VI-C – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO COM CURSO DE GRADUAÇÃO OU MESTRADO NO EXTERIOR.

VII – BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM DESENVOLVIMENTO URBANO PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

ANEXO I-A
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ SEXO: _____
Nome Social: _____
Estado Civil: _____ DATA NASCIMENTO: ____/____/____ N° de Filhos ____
Local de Nascimento: Cidade _____ Estado _____ Nacionalidade: _____
CPF: _____ RG: _____ Órg.Exp: _____ Data Emissão: _____
Filiação: Nome do Pai: _____ Nome da Mãe: _____
Portador de deficiência: [] SIM [] NÃO
Participa de algum programa do Governo Federal: [] SIM [] NÃO
Endereço Residencial: _____
APT°: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO E CELULAR: _____ FAX: _____ E.MAIL: _____
Endereço para Correspondência: _____
BAIRRO: _____ CIDADE _____ UF: _____ CEP: _____

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2017, que concluí o curso universitário em nível de graduação conforme o abaixo especificado:

Curso de Graduação:

NOME DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão () Arquitetura e Urbanismo ()

OCUPAÇÃO ATUAL:

INSTITUIÇÃO: _____
CARGO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO MESTRADO

INSCRIÇÃO N° ()

Nome: _____
Nome Social: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão () Arquitetura e Urbanismo ()

Certificado de Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol () Outros
() Não apresenta certificado

ANEXO I-B
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ SEXO: _____
Nome Social: _____
Estado Civil: _____ DATA NASCIMENTO: ____/____/____ N° de Filhos ____
Local de Nascimento: Cidade _____ Estado _____ Nacionalidade: _____
CPF: _____ RG: _____ Órg.Exp: _____ Data Emissão: _____
Filiação: Nome do Pai: _____ Nome da Mãe: _____
Portador de deficiência: [] SIM [] NÃO
Participa de algum programa do Governo Federal: [] SIM [] NÃO
Endereço Residencial: _____
APT°: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO E CELULAR: _____ FAX: _____ E.MAIL: _____
Endereço para Correspondência: _____
BAIRRO: _____ CIDADE _____ UF: _____ CEP: _____

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2017, que concluí os cursos universitários em nível de graduação e pós-graduação conforme o abaixo especificado:

Curso de Graduação:

NOME DO CURSO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: _____

Curso de Pós-Graduação:

NOME DO CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão () Arquitetura e Urbanismo ()

OCUPAÇÃO ATUAL:

INSTITUIÇÃO: _____ CARGO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO DOUTORADO

INSCRIÇÃO Nº ()

Nome: _____

Nome Social: _____

LINHA DE PESQUISA

Conservação Integrada () Planejamento e Gestão () Arquitetura e Urbanismo ()

Certificado de Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol () Outros

() Não apresenta certificado

ANEXO II
ORIENTAÇÃO PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site @ https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153098

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2 CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3002

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno VALOR

PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III-A
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
CANDIDATO INSCRITO EM CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO
FEDERAL

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: / /	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ____/____/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Desenvolvimento Urbano da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, conforme documento comprobatório em anexo. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, de de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III-B
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: / /	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: / /
Nome da Mãe:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Desenvolvimento Urbano da UFPE e declaro que me insiro na condição abaixo destacada, conforme documento comprobatório em anexo:

- () Aluno regularmente matriculados na UFPE
 () Servidor ativo da UFPE
 () Servidor inativo da UFPE
 () Professor substituto da UFPE, conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, de de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV-A
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – MESTRADO

A – TITULAÇÃO (Peso 2)

Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação máxima	Uso da comissão
Graduação - histórico e diploma [Nota do Histórico Escolar]		5,0	
Especialização – histórico e diploma (concluída)		3,5	
Especialização - histórico e diploma (em andamento)		1,5	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3)

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação máxima	Uso da comissão
Professor/a de ensino superior		5,0	
Atividades Profissionais (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.)		2,0	
Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento de pesquisa		2,0	
Monitoria		1,0	

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação máxima	Uso da comissão
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais		2,0	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional e nacional.		1,5	
Publicação em periódico, capítulos de livros ou livros na área		4,0	
Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.)		0,5	
Participação em projeto registrado de extensão		0,5	
Monitoria de disciplina		1,5	

D – LINGUA ESTRANGEIRA (Peso 2) (Somatório dos pesos até o limite de 10)

Certificados Ver relação de certificados no Anexo IV	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação máxima	Uso da comissão
Certificados de Idioma das Línguas (Inglesa, Francesa, Espanhola) de instituições indicadas no Anexo IV, itens I a III		10,0	
Outros Certificados de Idioma de Língua Estrangeira		5,0	

**ANEXO IV-B
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO - DOUTORADO**

A – TITULAÇÃO (Peso 3):

Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação Máxima	Uso da comissão
Graduação – histórico e diploma [Nota do Histórico Escolar]		3,0	
Mestrado - histórico e diploma [Nota (média) do Histórico Escolar]		4,0	
Especialização (concluída)		1,5	
Especialização (em andamento)		1,5	

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação Máxima	Uso da comissão
Professor/a de ensino superior		5,0	
Atuação Profissional (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.)		2,0	
Aperfeiçoamento em pesquisa ou similar		3,0	

C– PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação Máxima	Uso da comissão
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais		0,5	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional, nacional		1,5	
Publicação em periódico, capítulo de livros e livros na área		4,0	

Certificados Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação Máxima	Uso da comissão
Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc)		1,5	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		1,5	
Participação em projeto registrado de extensão		0,5	
Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) e Monitoria de disciplina		0,5	

D – LINGUA ESTRANGEIRA (Peso 2): (Somatório dos pesos até o limite de 10)

Certificados Ver relação de certificados no Anexo V	Número do documento anexo ao Currículo e constante do Lattes	Pontuação Máxima	Uso da comissão
Certificados de Idioma das Línguas (Inglês, Francesa, Espanhola) de instituições indicadas no Anexo IV, itens I a III		10,0	
Outros Certificados de Idioma de Língua Estrangeira		5,0	

ANEXO V

CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO

I. CERTIFICADO EM LÍNGUA INGLESA. Aditem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *TOEFL - Test of English as a Foreign Language* (Estados Unidos).
- 2) Certificado: *GRE - Graduate Recorded Examinations* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 3) Certificado: *GMAT - Graduate Management Admission Test* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 4) Certificado: *IELTS - International English Language Testing System* (Reino Unido / British Council).
Aprovado.
- 5) University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado.
 Certificado: *ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English* (University of Michigan, USA)
- 6) University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado.
 Certificado: *FCE - First Certificate in English* (University of Cambridge - UK);
 Certificado: *CAE - Certificate of Advanced English* (University of Cambridge - UK)
 Certificado: *CPE - Certificate of Proficiency in English* (University of Cambridge - UK)

II. CERTIFICADO EM LÍNGUA FRANCESA. Aditem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *DALF - Diploma Aprofundado de Língua Francesa* - níveis C1 e C2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 2) Certificado: *DELF - Diploma de Estudos de Língua Francesa* - níveis B1 e B2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 3) Certificado: *TEF - Teste de Avaliação do Francês* - da Aliança Francesa – Aprovado.
- 4) Certificado *TCF - Teste do Conhecimento do Francês* - da Aliança Francesa. – Aprovado.

III. CERTIFICADO EM LÍNGUA ESPANHOLA. Aditem-se certificados com validade de (3) três anos:

- 1) Certificado: *DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera*. Níveis Intermediário e Superior), emitido pelo Instituto Cervantes, validade de (3) três anos – Aprovado. .
- 2) Certificado *CELU - Certificado de Español Lengua y Uso*. Níveis: intermediário e avançado, emitido pela Comissão do CELU, validade de (3) três anos - Aprovado.

IV. Testes de outras línguas ou de outras instituições.

ANEXO VI-A
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife _____/_____/_____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI-B
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE MESTRADO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de Mestrado.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife _____/_____/_____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO VII
**BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO
EM DESENVOLVIMENTO URBANO PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO**

SECCHI, B. **Primeira lição de urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

DI MAIO, Sara; BERENGO, Cecília. **Nós somos a paisagem**. Como interpretar a Convenção Europeia da Paisagem. (Texto em colaboração com Riccardo Priore e Damiano Gallà). Florença, 2008. Versão portuguesa. Acesso na Internet:
http://issuu.com/mapa2012/docs/nos_somos_a_paisagem.

ACSELRAD. Henri *Discursos da Sustentabilidade* In **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, nº 1, maio 1999, pp. 79-90. Acesso via internet:
<http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article/viewFile/27/15>

NESBITT, K (Org) **Uma nova agenda para a arquitetura**. Antologia Teórica 1965-1995. São Paulo: CosacNaify, 2006. Capítulo 6. *A teoria urbana depois do modernismo: contextualismo, main street e outras ideias*. pp. 293-339.

NESBITT, K (Org) **Uma nova agenda para a arquitetura**. Antologia Teórica 1965-1995. São Paulo: CosacNaify, 2006. Capítulo 10. **Arquitetura, Natureza e Espaço Construído**. pp. 493-500.

LEAL, Suely M. R. *As veias abertas do planejamento urbano e a avalanche da governança do mercado*. In FERNANDES, Ana Cristina; LACERDA, Norma; PONTUAL, Virgínia (Orgs.). **Desenvolvimento, planejamento e governança: expressões do debate contemporâneo**. Rio de Janeiro: Letra Capital/ANPUR, 2015. Pp. 161-179.

MARQUES, Eduardo. *Estado, atores políticos e governança*. In FERNANDES, Ana Cristina; LACERDA, Norma; PONTUAL, Virgínia (Orgs.). **Desenvolvimento, planejamento e governança: expressões do debate contemporâneo**. Rio de Janeiro: Letra Capital/ANPUR, 2015. Pp. 181-200.

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/08/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – 1º Semestre Ano Letivo 2017 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, ou áreas afins, reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC (a inclusão ou não de áreas afins fica a critério do Programa).

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do Centro de Biotecnologias – CB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 19 de setembro de 2016 e 03 de outubro de 2016, entre às 9h e 12h e 14h e 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (pode ser via SEDEX, a critério do Programa), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50 (Cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Vitae* (no modelo adotado pelo Programa).

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo VI). Esta opção deve ser assinalada na ficha de inscrição (Anexo I) e a condição de isenção deve ser apresentada;

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 03 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 03 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	19/09 a 03/10/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento	07/10/2016	9h às 11h
Prova de Idioma	07/10/2016	14h às 15h30
Resultado	07/10/2016	17h
Prazo Recursal	10, 11 e 13/10/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Etapa 2		
Defesa do Pré-projeto de pesquisa	18 e 19/10/2016	8h30 às 16h30
Avaliação do Currículo Vitae	20/10/2016	9h às 15h
Resultado	20/10/2016	16h
Prazo recursal	21, 24 e 25/10/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Resultado final	26/10/2016	15h
Prazo recursal	27 e 31/10 e 01/11/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2017	

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima de cinco (5,0) e peso dois (2,0), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.1.1.2 - A prova de conhecimento poderá ser compostas de questões objetivas e subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação das questões subjetivas da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Critérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	25%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	10%

3.1.2. - Prova de Idioma: A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso um (1), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 1 hora e meia, sendo vedada a consulta a dicionário (ou permitido o uso de dicionário, a critério do Programa) e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR), será uma prova objetiva, onde apenas uma resposta é a correta.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Critérios	Percentual
a) demonstração de capacidade de compreensão de texto	50 %
b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma	50 %

3.1.3. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa, de caráter classificatório, tem peso três e meio (3,5).

3.1.3.2 – A banca será composta por 5 membros, entre internos e externos ao Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Critérios	Percentual
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5 %
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10 %
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais	30 %
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 03 vias, com o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Curriculum, com peso três e meio (3,5), tem caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Cursos: Indicar curso, instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0. - 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Aperfeiçoamento na área do Programa (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (Peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por atividade (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,2 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída e 0,5 por co-orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 2,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,3 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,4 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes	0,3 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais	0,4 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,5 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,7 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Depósito de patente com registro do depósito	3,0

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes	0,1 por atividade (Máximo 0,5)

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	19/09 a 03/10/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Etapa 1		
Prova de Conhecimento	07/10/2016	9h às 11h
Resultado	07/10/2016	17h
Prazo Recursal	10, 11 e 13/10/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Etapa 2		
Defesa do Pré-projeto de pesquisa	18 e 19/10/2016	8h30 às 16h30
Avaliação do Currículo Vitae	20/10/2016	9h às 15h
Resultado	20/10/2016	16h
Prazo recursal	21, 24 e 25/10/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Resultado final	26/10/2016	15h
Prazo recursal	27 e 31/10 e 01/11/2016	9h às 12h e 14h às 16h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2017	

3.2.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso dois e meio (2,5), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo III.

3.2.1.2 - A prova de conhecimento poderá ser compostas de questões objetivas e subjetivas.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação das questões subjetivas da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Critérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	25%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	10%

3.2.2. – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.2.2.1 – A defesa do pré-projeto ou projeto de pesquisa, de caráter classificatório, tem peso três e meio (3,5).

3.2.2.2 – A banca será composta por 5 membros, entre internos e externos ao Programa.

3.2.2.3 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Crítérios	Percentual
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	5 %
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10 %
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20 %
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, e dos debates atuais	30 %
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20 %

3.2.2.3 – O depósito do pré-projeto ou projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 03 vias, com o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma e referências. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum, com peso quatro (4), tem caráter classificatório.

3.2.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):

Cursos: Indicar curso, instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0). - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8,0 e 8,9). - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7,0 e 7,9). * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento na área do Programa (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Mestrado concluído	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (Peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por atividade (Máximo 5,0)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,2 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída e 0,5 por co-orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 2,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,3 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,4 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes	0,3 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais	0,4 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,5 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,7 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0 - Qualis C da Área de Farmácia – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Depósito de patente com registro do depósito	3,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Participação em Bancas de Comissões Julgadoras	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes	0,1 por atividade (Máximo 0,5)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (Sete), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Vitae o, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgit>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

6.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Serão destinadas 01 (uma) vaga adicional ao Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional ao Curso de Doutorado para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE. Na ausência de candidatos nestas categorias a vaga será preenchida por outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Para fazer jus a vaga institucional descrita no item 6.3, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção no formulário de inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, Centro de Biociências – CB, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE. Telefone: 81-2126 8947. Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit>. E-mail: ppgit@ufpe.br.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É assegurado aos candidatos, mediante solicitação, vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – É consagrada a nota 5,0 (Cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit>.

7.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos. Será garantida a não identificação do candidato nas provas de conhecimento e idioma.

Maira Galdino da Rocha Pitta

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES DO BOLETO BANCÁRIO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO

IV – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, COMPROVADO COM ANEXOS

V- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

VI- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

COLE
SUA FOTO
AQUI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO

NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()
NOME: _____
NOME SOCIAL: _____
FILIAÇÃO: _____
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: _____
R.G.: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
C.P.F.: _____ RESERVISTA: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____
E-MAIL: _____
() CONCORRE A VAGA INSTITUCIONAL
PESSOA DEFICIENTE:
() SIM () NÃO
SE SIM, ESPECIFICAR: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:
() SIM () NÃO

NECESSITARÁ DE BOLSA DE ESTUDO:
() SIM () NÃO

ESPECIFICAR A LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos ()
- Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos ()
- Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde ()

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Recife, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

ANEXO II

INSTRUÇÕES DO BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

1) Ir ao endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2) Preencher os seguintes dados:

UNIDADE GESTORA (UG): 153098

GESTÃO: 15233

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322, depois avançar

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3029

CPF:

NOME:

VALOR INICIAL: R\$ 50,00

VALOR FINAL: R\$ 50,00

Finalizando clicando em EMITIR GRU

ANEXO III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO

PROGRAMA

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos

Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

BIBLIOGRAFIA

- Priscila Almeida Andrade e Denise Bomtempo Birche de Carvalho. Formulação da política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde: retrospectiva do movimento dos grupos de interesse. Revista de Políticas Públicas, São Luís, v. 18, n. 2, p.573-585, 2014.

- Carlos Augusto Graboys Gadelha, Marco Antonio Vargas, José Manuel dos Santos Maldonado e Pedro Ribeiro Barbosa. O complexo econômico-industrial da saúde no Brasil: dinâmica de inovação e implicações para o Sistema Nacional de Inovação em Saúde. Revista Brasileira de Inovação. Campinas, v. 12, n. 2, p.251-282, 2013.

- Vitor Pimentel, Renata Gomes, André Landim, Maurício Maciel e João Paulo Pieroni. O desafio de adensar a cadeia de R&D de medicamentos biotecnológicos no Brasil. Complexo Industrial da Saúde. BNDS Setorial, 38, p.173-212, 2013.

- Paulo Henrique de Almeida Rodrigues. Desafios para a consolidação do Sistema Único de Saúde: uma abordagem histórica. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro. v. 21, n. 1, p.37-59, 2014.

ANEXO IV

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados;
2. A ordem dos itens apresentados neste modelo de Curriculum Vitae não deve ser alterada em nenhuma hipótese;
3. Construir o Curriculum vitae em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas;
4. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, é obrigatória a inserção da data completa, com dia/mês/ano.

Nome: Nome Social: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 2)		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período		
1.2. Especialização/Certificado/Histórico Curso/Universidade/Período		
1.3. Aperfeiçoamento na área do programa Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período		
1.5. Mestrado concluído		
1.6. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS (PESO 0,5)		
2.1. Professor de ensino fundamental		
2.2. Professor de ensino médio na área do Programa		
2.3. Professor de terceiro grau na área		
2.4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
2.5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)		
2.6. Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
2.7. Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
2.8. Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)		
3. ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 3)		
3.1. Estágio voluntário, mínimo 120 horas (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Período/Instituição/Financiador)		

3.3. Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (Período/Instituição/Financiador)		
3.4. Outras atividades relevantes (ex.: orientação e co-orientação de estágios e monografias) (Período/Instituição/Financiador)		
3.5. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (Período/Instituição/Financiador)		
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)		
4.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.4. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.5. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso de estudantes Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.6. Publicação de trabalhos completos em anais de congressos profissionais locais/regionais Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.7. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.8. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.9. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
4.9. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
4.10. Publicação de capítulos de livros Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
4.11. Depósito de Patente com registro de depósito Título/Ano/Situação		
4.12. Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,5)		
5.1. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
5.2. Minicurso (mínimo 12h), como aluno Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

5.3. Participação em cursos com média duração (min. 40h) Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
5.4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
5.5. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)		
5.6. Participação em Bancas Examinadoras de trabalho de conclusão		
5.7. Participação em Bancas de Comissões Julgadores		
5.7. Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
5.8. Participação em projeto registrado de extensão		
5.9. Monitorias de disciplina		
5.10. Outras atividades pertinentes		

ANEXO V
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

R.G.: _____ C.P.F.: _____

NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO

ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-projeto de Pesquisa	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação ou Mestrado	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
Currículo vitae documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em _____ de _____ de _____.

Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG
nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF
nº _____, Número de Identificação Social (NIS)
nº _____, residente a Rua/Av./Praça _____,
Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho,
por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para
Admissão – 1º Semestre Ano Letivo 2017 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Inovação
Terapêutica, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de
Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado de 08/08/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.ppgbv.com.br>, <https://www.ufpe.br/propesq/> as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2017** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, **Cursos de Mestrado e Doutorado**:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC, e para o Curso de Doutorado, Mestrado em Biologia Vegetal, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Bociências da UFPE (Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE, CEP 50.670-901), entre os dias 26 de setembro a 25 de outubro de 2016, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (ex: via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após a mesma data. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Recomenda-se que toda a documentação (pessoal e curricular) seja entregue num único volume encadernado em espiral, na seguinte ordem: ficha de inscrição, cópia do diploma ou certificado de conclusão ou equivalente, documentos pessoais, CV *Lattes*, tabela de avaliação do CV completamente preenchida e documentos comprobatórios do Currículo (anexar apenas a primeira página para cada artigo, trabalho ou capítulo de livro publicado). Além disso, no caso do doutorado, encaminhar quatro cópias do pré-projeto de tese. Cada cópia deve estar grampeada (ou encadernada em espiral) individualmente.

2.2 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Guia de Recolhimento da União - GRU (Anexo II), gerada através do endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do *Curriculum Lattes*, documentado, acompanhado da tabela de avaliação do *Curriculum* (Mestrado ou Doutorado, Anexo III ou IV, conforme nível pleiteado) totalmente preenchida e calculada, assinada pelo candidato.

Obs.: O candidato não selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção no BO da UFPE, para reaver a documentação da inscrição.

2.2.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.2 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento apenas no caso de inscrição presencial, não valendo para as inscrições via postal, que deverão ser autenticadas previamente.

2.2.2 – O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, que comprovem o vínculo com a instituição; e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, mediante preenchimento completo do requerimento para isenção de taxa de inscrição (Anexo VIII), poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições. Esta opção deve ser assinalada na ficha de inscrição (Anexo I).

2.2.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.2.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo ou até o penúltimo semestre, para os candidatos não graduados até o semestre em curso.

2.4 – Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de tese, em 5 (cinco) cópias, conforme o item 3.4.2.3 desse documento;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso (declaração do Programa informando a data prevista para a defesa de dissertação) até a data de matrícula no PPGBV; e
- c) Cópia atualizada do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de origem no ato da matrícula ou apostila da Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila da Haia.

2.6 – Admitir-se-á condicionada à inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – Para o Mestrado a comissão será formada por 4 (quatro) membros do Colegiado.

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Concurso Mestrado	Datas	Horário	Local
Inscrições	26/09/2016 a 25/10/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Homologação das Inscrições	31/10/2016	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	01, 03 e 04/11/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV
Etapa Única	07 a 14/11/2016		
Prova Escrita de Conhecimento	07/11/2016	08h30min às 12h30min	Sala T1 do PPGBV
Prova Escrita de Idioma	07/11/2016	15h às 17h	Sala T1 do PPGBV
Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	08 e 09/11/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Sala T1 do PPGBV
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	10 e 11/11/2016	08 às 17h	Sala T1 do PPGBV
Resultado da Etapa Única e Final	14/11/2016	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Prazo Recursal da Etapa Única e Final (de 3 dias úteis)	16 a 18/11/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV
Homologação do Resultado Final	05/12/2016	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	Março de 2017, conforme calendário da PROPESQ		
Início das aulas	Março de 2017		

3.2.1 – **Prova Escrita de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é **escrita e classificatória**, com **peso 6,0** (seis), terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova versará sobre os assuntos abordados na bibliografia sugerida, constante do Anexo V, e será composta de 16 (dezesesseis) questões de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal. O candidato deverá responder a 10 (dez) questões de sua escolha. Cada questão vale 1,0 (um) ponto. O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

3.2.1.2 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal	20%
Domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	80%

3.2.2. - **Prova Escrita de Idioma:** A prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês), **que é escrita e classificatória**, com **peso 1,5** objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa. Terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários impressos, mas sendo vedada a consulta a qualquer outro material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.1 – A prova constará de um ou mais textos ou trechos de textos em inglês, extraídos de artigos científicos ou de divulgação em Biologia Vegetal. A prova constará de 10 (dez) questões objetivas de múltiplas escolhas. Os quesitos valem 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2.2 – É critério para avaliação da Prova Escrita de Idioma:

a) Seleção da única resposta correta de cada questão.

3.2.2.3 – Os candidatos ao mestrado que possuem certificação de inglês reconhecida internacionalmente (TOEFL ITP/IBT e IELTS), que obtiveram no mínimo 50% da pontuação total do exame, poderão optar por usarem tal resultado na seleção, e, dessa maneira, ficarão dispensados do exame de inglês e terão nota máxima nesse item. Os candidatos deverão expressar na ficha de inscrição que substituirão a prova de inglês pela nota do certificado internacional e anexar o comprovante da pontuação do exame.

3.2.3 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório e terá peso 1,0. Para adequação do pré-projeto às Áreas e Linhas de pesquisas do Programa consultar o Anexo V. Recomenda-se também aos candidatos acessar o endereço <http://www.ppgbv.com.br> para maiores informações sobre as Áreas e Linhas de Pesquisas do Programa.

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição, por até 5 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.2.3.2 – São critérios para a análise da apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) contextualização teórico-metodológica; c) demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência; d) contribuição teórica do estudo; e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; f) exequibilidade (dentro do prazo regular do curso).

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
Contextualização teórico-metodológica	20%
Demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência	15%
Contribuição teórica do estudo	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	15%
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.2.3.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da apresentação e defesa, em 04 (quatro) vias. O pré-projeto de pesquisa deverá ser um resumo de no máximo 01 (uma) página (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), contendo: título, uma breve introdução, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia e resultados esperados.

3.2.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 1,5, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no Currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para aquele item (Anexo III). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados.

3.2.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* para o **Mestrado**, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5)	35
Cursos Pré-Mestrado	
Indicar curso, Instituição, período	
1.1. Graduação – desempenho	10
Média geral do histórico escolar = pontos	
1.2. Graduação – tempo de conclusão	10
No tempo regular: 10,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre.	
1.3. Outros cursos na área	15
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso	
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso	
Outro curso de graduação: 10 pontos	
1.4. Estágios (além do obrigatório para a conclusão do curso de graduação)	10
1 ponto por cada 40 h	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 3,0)	30
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos)	30
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor	
25 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor	
25 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor	
20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis	20

10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor 5 pontos por resumo expandido como primeiro autor 3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor 3 pontos por resumo simples como primeiro autor 1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)	15
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	
3.1. Aulas no ensino médio 5 pontos por cada 60 h	15
3.2. Monitoria na graduação 5 pontos por cada 30 h	10
3.3. Participação em eventos na área 1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	10
4. OUTROS (peso 2,0)	20
4.1. Iniciação Científica por órgão de fomento na área 10 pontos por ano	20
4.2. Prêmios Científicos 10 pontos por prêmio	10
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	10
TOTAL	100

3.3 – Para o Doutorado a comissão será formada por 4 (quatro) membros do Colegiado e 1 (um) membro externo.

3.4 – A seleção para o Doutorado constará de:

Concurso Doutorado	Datas	Horário	Local
Inscrições	26/09/2016 a 25/10/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV ou via Correios (Sedex)
Homologação das Inscrições	31/10/2016	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Prazo recursal (de 3 dias úteis)	01, 03 e 04/11/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV
Etapa Única	21/11/2016 a 29/11/2016		Salas do PPGBV
Prova Escrita de Conhecimento	21/11/2016	08h30min às 12h30min	Salas do PPGBV
Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	23, 24 e 25/11/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Salas do PPGBV
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	28 e 29/11/2016	09 às 17h	Salas do PPGBV
Resultado da Etapa Única e Final	29/11/2016	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Prazo Recursal da Etapa Única e Final (de 3 dias úteis)	30/11, 01 e 02/12/2016	09h às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGBV
Homologação do Resultado Final	05/12/2016	14h às 17h	Site e Secretaria do PPGBV
Matrícula	Março de 2017, conforme calendário da PROPESQ		
Início das aulas	Março de 2017		

3.4.1 – **Prova Escrita de Conhecimento:** A prova de conhecimento, que é **escrita e classificatória**, com **peso 3,5**, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Serão duas provas distintas, uma para cada área de concentração do PPGBV.

3.4.1.2 – A prova versará sobre os assuntos abordados na bibliografia sugerida, constante do Anexo V, e será composta de 15 (quinze) questões objetivas ou discursivas, sendo 03 (três) questões gerais da área de concentração, obrigatórias, valendo 2,0 (dois) pontos cada, e mais 12 (doze) questões específicas das linhas de pesquisa da área de concentração na qual o candidato concorre, valendo 1,0 ponto cada, das quais o candidato deverá escolher 04 (quatro). Portanto, o candidato deverá responder a 07 (sete) questões, sendo 03 (três) obrigatórias e 04 (quatro) de sua escolha. O candidato que responder a mais de sete questões terá apenas as três obrigatórias e as quatro primeiras questões de sua escolha corrigidas.

3.4.1.3 – São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal; e

b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.

Clareza e propriedade no uso da linguagem escrita formal	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital.	80%

3.4.2 – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter classificatório e terá peso 3,0. Para adequação do pré-projeto às Áreas e Linhas de pesquisas do Programa consultar o Anexo V. Recomenda-se também aos candidatos o acesso ao endereço <http://www.ppgbv.com.br> para maiores informações sobre as Áreas e Linhas de Pesquisas do Programa.

3.4.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão de Seleção.

3.4.2.2 – São critérios para apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência; e) originalidade e contribuição teórica do estudo; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico; g) exequibilidade (dentro do prazo regular do curso).

Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem formal, clareza e consistência	10%
Originalidade e contribuição teórica do estudo	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%
Exequibilidade (dentro do prazo regular do curso)	10%

3.4.2.3 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no momento da inscrição, em 05 (cinco) vias. O pré-projeto de pesquisa deverá ter o mínimo de 8 (oito) e o máximo de 12 (doze) páginas (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), contendo: introdução, revisão da literatura, hipótese, objetivo, justificativa, metodologia, resultados esperados, infraestrutura, cronograma e referências bibliográficas, sendo o sistema de citação autor-data.

3.4.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.4.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 3,5, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no Currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos (apenas a primeira página de cada artigo), resumos (cópia completa), certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu Currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade e a pontuação obtida para o item (Anexo IV). Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. Documentos não numerados não serão considerados.

3.4.3.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* para o **Doutorado**, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Itens Avaliados	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3,5)	35
1.1. Mestrado – desempenho Média das notas do histórico escolar (A=10, B=9, C=8, D=7) ponderada pelo número de créditos	10
1.2. Mestrado – tempo de conclusão Menos de 2 anos: 20 pontos; 2 anos (ou em andamento): 10; mais de 2 anos: 0	20
1.3. Outros cursos Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso	10
1.4. Estágio não-curricular 1 ponto por cada 40 h	10
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 4,0)	40
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) 40 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor 30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor 20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor 15 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor	40
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos)	15

10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor	
7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor	
5 pontos por resumo expandido como primeiro autor	
3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor	
3 pontos por resumo simples como primeiro autor	
1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)	15
3.1. Aulas no ensino superior	15
5 pontos por cada 60 h	
3.2. Monitoria	06
3 pontos por semestre ou por cada 180 h	
3.3. Co-orientação de monografia	10
10 pontos por aluno concluído	
3.4. Participação em banca examinadora	01
0,5 ponto por banca	
4. OUTROS (peso 1,0)	10
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT)	05
5 pontos por ano	
4.2. Prêmios Científicos	05
5 pontos por prêmio	
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	05
TOTAL	100

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas na etapa única do concurso. Serão classificados os candidatos aprovados com nota final igual ou superior a sete (7,0), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de idioma, para o mestrado, e prova de conhecimentos, avaliação do *Curriculum Vitae* e apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, para o doutorado.

4.3 - A divulgação do resultado final (conforme o número de vagas fixado em 6.1) ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ppgbv.com.br>.

5. Recursos

5.1 – Os concursos para o mestrado e o doutorado realizar-se-ão em etapa única, formada por provas diversas, em dias consecutivos. Após o término de todas as provas e divulgação dos resultados, caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e especificando a qual prova se refere, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis da divulgação dos resultados, conforme previsto nos cronogramas apresentados neste documento. O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 17 (dezesete) as vagas para o Curso de Mestrado e 11 (onze) para o Curso de Doutorado (Anexo VII), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo-se o número de vagas deste Edital.

6.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Dentre as vagas descritas no item anterior, 1 (uma) vaga para o nível de Mestrado e 1 (uma) vaga para o nível de Doutorado são destinadas para a concorrência de servidores ativos permanentes (técnicos ou docentes) da UFPE, conforme resolução nº 01/2011 do CCEPE. Na ausência de candidatos nestas categorias a vaga será preenchida por outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

6.4 – Para fazer jus às vagas institucionais descritas no item 6.1, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital e informar a opção no formulário de inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, situada no Departamento de Botânica, Centro de Biociências da UFPE (Rua Prof. Nelson Chaves, s/n – Cidade Universitária –Recife/PE, CEP 50.670-901, Fone: 81-2126-8348, 2126-8946).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das provas presenciais ou não obedecerem aos horários estabelecidos. Nenhum candidato poderá iniciar a prova após o início da mesma.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se a presença do candidato à Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, quando o mesmo ainda não tenha se submetido a mesma, e à Avaliação do Curriculum Vitae.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova escrita de Conhecimento e de Idioma.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3 (depende das etapas).

7.6 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas provas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, sendo 04 (quatro) para a Seleção de Mestrado e 05 (cinco) para a Seleção de Doutorado. Serão utilizadas 02 (duas) casas decimais, após a vírgula, para contabilização das notas.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ppgbv.com.br>.

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, pessoalmente ou por procurador, em até trinta dias da publicação do Resultado Final. Os documentos que não forem resgatados serão destruídos.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Antônio Fernando Morais de Oliveira

Coordenador da Pós-Graduação em Biologia Vegetal – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DA GRU PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

III – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM - NÍVEL MESTRADO

IV – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM - NÍVEL DOUTORADO

V – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O MESTRADO

VI – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O DOUTORADO

VII – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

VIII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

COLE
SUA
FOTO
AQUI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO

NÍVEL MESTRADO NÍVEL DOUTORADO
 Concorre a vaga institucional

NOME COMPLETO: _____
NOME SOCIAL: _____ SEXO: () F () M
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - ____
RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____
ENDEREÇO (COM CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

DIPLOMADO EM (curso): _____

UNIVERSIDADE _____ DATA: ____/____/____

OCUPAÇÃO ATUAL: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM NÃO

QUAIS: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL: SIM NÃO

USARÁ NOTA DE INGLÊS DE EXAME INTERNACIONAL: SIM NÃO

EXAME: _____ ANO DE OBTENÇÃO: _____

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO EXAME: _____ PONTUAÇÃO OBTIDA: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Sistemática e Evolução Ecologia e Conservação

LINHA DE PESQUISA:

Taxonomia e Filogenia Molecular

Citogenética e Citotaxonomia

Ecologia de Populações e Comunidades

Ecofisiologia e Anatomia

Botânica Aplicada e Etnobotânica

RECIFE, ____/____/____. _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II
MODELO DE GRU SIMPLES**

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 <p align="center">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3022
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor Nome do candidato	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do candidato
Nome da Unidade Favorecida PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE	UG / Gestão	153098 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5277BE9F3A91CCB554181E83CA780C84]	(=) Valor Total	50,00

89830000000-8 50000001010-5 95523022883-0 20778813242-3



Passos para emissão do Boleto Bancário (GRU) para pagamento de inscrição

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Preencher os campos obrigatórios:
 UNIDADE FAVORECIDA CODIGO: 153098
 GESTAO: 15233
 RECOLHIMENTO: 288322
 NUMERO DE REFERENCIA: 3022
 COMPETENCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar. Se preferir, colocar a data em que se pretende pagar a GRU.
 CPF do candidato
 NOME DO CANDIDATO
 CLICAR EM GRU SIMPLES
3. Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

ANEXO III

Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Mestrado
(Apenas para itens comprovados na área ou em áreas afins)

	MÁX. DE PONTOS	Nº do Documento	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	35		
Cursos Pré-Mestrado			
Indicar curso, Instituição, período			
1.1. Graduação – desempenho	10		
Média geral do histórico escolar = pontos			
1.2. Graduação – tempo de conclusão	10		
No tempo regular: 10,0; além do tempo regular, redutor de 1,0 por semestre.			
1.3. Outros cursos na área	15		
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso			
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso			
Outro curso de graduação: 10 pontos			
1.4. Estágios (além do obrigatório para a conclusão do curso de graduação)	10		
1 ponto por cada 40 h			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA	30		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos)	30		
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor			
25 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor			
25 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor			
20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor			
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis	20		
10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor			
7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor			
5 pontos por resumo expandido como primeiro autor			
3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor			
3 pontos por resumo simples como primeiro autor			
1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15		
Atividade			
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.			
3.1. Aulas no ensino médio	15		
5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria na graduação	10		
5 pontos por cada 30 h			
3.3. Participação em eventos na área	10		
1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop			
4. OUTROS	20		
4.1. Iniciação Científica por órgão de fomento na área	20		
10 pontos por ano			
4.2. Prêmios Científicos	10		
10 pontos por prêmio			
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	10		
TOTAL	100		

Assinatura: _____

ANEXO IV

Tabela de avaliação do *Curriculum* – Nível Doutorado
(Apenas para itens comprovados na área ou em áreas afins)

	MÁXIMO DE PONTOS	Nº do documento	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	35		
1.1. Mestrado – desempenho	10		
Média das notas do histórico escolar (A=10, B=9, C=8, D=7) ponderada pelo número de créditos			
1.2. Mestrado – tempo de conclusão	20		
< 2 anos: 20 pontos; 2 anos (ou em andamento): 10; > 2 anos: 0			
1.3. Outros cursos	10		
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso			
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso			
1.4. Estágio não-curricular	10		
1 ponto por cada 40 h			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE BIOLOGIA VEGETAL	40		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos)	40		
40 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como primeiro autor			
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo a último autor			
20 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como primeiro autor			
15 pontos por artigo Qualis B3 a B5 como segundo a último autor			
2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos)	15		
10 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor			
7 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor			
5 pontos por resumo expandido como primeiro autor			
3 pontos por resumo expandido como segundo a último autor			
3 pontos por resumo simples como primeiro autor			
1 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	15		
3.1. Aulas no ensino superior	15		
5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria	6		
3 pontos por semestre ou por cada 180 h			
3.3. Co-orientação de monografia	10		
10 pontos por aluno concluído			
3.4. Participação em banca examinadora	1		
0,5 ponto por banca			
4. OUTROS	10		
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT)	5		
5 pontos por ano			
4.2. Prêmios recebidos	5		
5 pontos por prêmio			
4.3. Outras atividades relevantes em Biologia Vegetal e/ou certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas	5		
5. TOTAL	100		

Assinatura: _____

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO MESTRADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA O EXAME ESCRITO DE SELEÇÃO AO DOUTORADO

A prova ESCRITA de conhecimentos gerais em Biologia Vegetal constará de questões sobre Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, abordando aspectos de Morfologia, Anatomia, Sistemática, Fisiologia, Ecologia, Citogenética e Botânica Aplicada.

RAVEN, P. H., EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. 2007. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4ed. Artmed, Porto Alegre.

JUDD, W. S., CAMPBELL, C. S., KELLOGG, E. A., STEVENS, P. F. & DONOGHU, M. J. 2009. Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético. 3º ed. Porto Alegre, Artmed.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

ÁREA: SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO: Reúne estudos sistemáticos, citogenéticos, fitoquímicos e etnobotânicos de grupos de vegetais terrestres nativos ou ocorrentes no Brasil, com fins evolutivos, econômicos ou de conservação.

1. **Taxonomia e Filogenia Molecular:** Compreende estudos florísticos, revisões taxonômicas e reconstruções filogenéticas com ênfase em grupos brasileiros de plantas terrestres (Embriófitas) visando à geração de conhecimento sobre a biodiversidade vegetal.

2. **Citogenética e Citotaxonomia:** Ocupa-se da análise cromossômica de espécies nativas e cultivadas, com um enfoque tanto taxonômico quanto puramente citológico, buscando entender o funcionamento do cromossomo, sua estrutura molecular ou sua evolução dentro de determinados táxons.

ÁREA: ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO: Abrange as linhas de pesquisa com enfoque voltado aos padrões e processos ecológicos e fisiológicos das plantas, contribuindo para o desenvolvimento teórico da ecologia de plantas, sua conservação frente à transformação dos ecossistemas e seu aproveitamento biotecnológico.

3. **Ecologia de Populações e Comunidades:** Constitui a base mínima para estudos da organização da biodiversidade nos ecossistemas. Desenvolve estudos sobre demografia de populações e estruturação de comunidades de plantas bem como suas interações com a fauna (polinização, herbivoria etc.) com aplicações tanto teóricas quanto práticas para a conservação da biodiversidade.

4. **Ecofisiologia e Anatomia:** Visa avaliar e descrever características ecofisiológicas e anatômicas, principalmente de espécies vegetais ligadas aos ecossistemas presentes na região Nordeste. Busca ainda entender

como a interação da ecofisiologia com características anatômicas é responsável pela tolerância das espécies aos diversos fatores ambientais intrínsecos da região.

LINHA TRANSVERSAL: COMUM ÀS DUAS ÁREAS DO PPGBV:

5. **Botânica Aplicada e Etnobotânica:** Estudo interdisciplinar das aplicações do conhecimento científico e tradicional sobre plantas silvestres e cultivadas ao desenvolvimento sustentável de populações humanas.

ANEXO VIII REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

NOME COMPLETO: _____
SEXO: () F () M
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - ____
RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____
NIS*: _____
NOME DA MÃE: _____
ENDEREÇO (COM CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____
E-MAIL: _____

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Biologia Vegetal da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Nutrição torna público a retificação do Edital de Seleção 2017 para Ingresso no Mestrado e Doutorado, publicado no Boletim Oficial da UFPE, V. 51, No. 90 (Especial) do dia 30 de Agosto de 2016.

Desse modo, ONDE SE LÊ:

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

MESTRADO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 5,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano.	25,0	50,0	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.	7,5	15,0	
1.3 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição, com duração mínima de um ano.	7,5	15,0	
1.4 Residência concluída na área de nutrição	50,0	50,0	
1.5 Residência concluída em áreas afins	40,0	40,0	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	10,0	20,0	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	5,0	10,0	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	2,0	10,0	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	1,0	5,0	
SUB-TOTAL	-	50,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 4,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	10,0	20,0	
2.1 . Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	5,0	20,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso (como primeiro autor ou coautor)			
- Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	40,0	40,0	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40,0	
- Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	20,0	
- Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios "CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)", disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10,0	
2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos			
Internacional	1,0	4,0	
Nacional	0,5	2,0	
2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
1. Internacional	2,0	10,0	
2. Nacional	1,0	5,0	
2.6. Publicação de resumos expandidos em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:	5,0	20,0	
1) Internacional			
2) Nacional	2,5	20,0	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	2,0	5,0	
2) Nacional	1,0	5,0	
2.8 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
1. Internacional	0,5	5,0	
2. Nacional	0,25	5,0	
SUB-TOTAL	-	40,0	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A	Valor	Valor	Valor

GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 0,6)	Unitário	Máximo	Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	3,0	6,0	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,6	6,0	
3.4. Orientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	3,0	6,0	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	1,0	6,0	
SUB-TOTAL	-	6,0	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,4)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,0	4,0	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	1,0	4,0	
SUB-TOTAL	-	4,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

LEIA-SE:

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

MESTRADO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 5,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.6 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano.	25,0	50,0	
1.7 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.	7,5	15,0	
1.8 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição, com duração mínima de um ano.	7,5	15,0	
1.9 Residência concluída na área de nutrição	50,0	50,0	
1.10 Residência concluída em <u>áreas afins</u>	40,0	40,0	
1.11 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	10,0	20,0	
1.12 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	5,0	10,0	
1.13 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	2,0	10,0	
1.14 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	1,0	5,0	
SUB-TOTAL	-	50,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 4,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	10,0	20,0	
2.2 . Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)	5,0	20,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso (como primeiro autor ou coautor)			
- Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	40,0	40,0	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40,0	
- Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	20,0	
- Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”,	5,0	10,0	

disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)			
2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos			
Internacional	1,0	4,0	
Nacional	0,5	2,0	
2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
3. Internacional	2,0	10,0	
4. Nacional	1,0	5,0	
2.6. Publicação de resumos expandidos em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:	5,0	20,0	
1) Internacional			
2) Nacional	2,5	20,0	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	2,0	5,0	
2) Nacional	1,0	5,0	
2.8 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos			
3. Internacional	0,5	5,0	
4. Nacional	0,25	5,0	
SUB-TOTAL	-	40,0	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 0,6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1 Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	3,0	6,0	
3.2 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,6	6,0	
3.3 Orientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	3,0	6,0	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	1,0	6,0	
SUB-TOTAL	-	6,0	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,4)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,0	4,0	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	1,0	4,0	
SUB-TOTAL	-	4,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

ONDE SE LÊ:

3.2.3.7 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação a seguir, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

DOUTORADO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 2)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1. Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	7,5	15,0	
1.2 Iniciação Científica (mínimo de 1 ano)	5,0	10,0	
1.3 Mestrado concluído na área de nutrição ou áreas afins	20,0	20,0	
SUB-TOTAL	-	20,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)	20,0	40,0	
2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados	15,0	30,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor:			
1. Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	60,0	60	
2. Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas	30,0	60	

que não apresentam qualis na área de nutrição			
3. Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40	
4. Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor			
1. Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,00	60,0	
2. Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	15,0	60,0	
3. Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	30,0	
4. Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.5. Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:			
1) Internacional	1,0	4,0	
2) Nacional	0,5	2,0	
2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminário e outros eventos científicos			
1) Internacional	0,5	2,0	
2) Nacional	0,25	1,0	
2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
1) Internacional	5,0	20,0	
2) Nacional	5,0	10,00	
2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.			
1) Internacional	4,0	20	
2) Nacional	2,0	10	
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	1,0	2,0	
2) Nacional	0,5	1,0	
SUB-TOTAL	-	60	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5,0	10	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	1,0	10,0	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	5,0	10,0	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	2,0	10,0	
SUB-TOTAL	-	10,0	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	2,0	10	

SUB-TOTAL	-	10,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

LEIA-SE:

3.2.3.7 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação a seguir, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

DOUTORADO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 2)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	7,5	15,0	
1.2 Iniciação Científica (mínimo de 1 ano)	5,0	10,0	
1.3 Mestrado concluído na área de nutrição ou áreas afins	20,0	20,0	
SUB-TOTAL	-	20,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)	20,0	40,0	
2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados	15,0	30,0	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor:			
- Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	60,0	60	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,0	60	
- Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	20,0	40	
- Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor			
- Qualis A1 ou A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,753 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	30,00	60,0	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR entre 1,274-2,752 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	15,0	60,0	
- Qualis B2 ou B3 ou Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,273 para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	10,0	30,0	
- Qualis B4 ou B5 ou correspondente para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição, seguindo os critérios “CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS – (NUTRIÇÃO)”, disponível em http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4689-nutricao (Arquivo Qualis de 25/09/2015)	5,0	10	
2.5. Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:			
1) Internacional	1,0	4,0	
2) Nacional	0,5	2,0	
2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminário e outros eventos científicos			
1) Internacional	0,5	2,0	
2) Nacional	0,25	1,0	
2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
1) Internacional	5,0	20,0	
2) Nacional	5,0	10,00	
2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.			
1) Internacional	4,0	20	
2) Nacional	2,0	10	

2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
1) Internacional	1,0	2,0	
2) Nacional	0,5	1,0	
SUB-TOTAL	-	60	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	5,0	10	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	1,0	10,0	
3.3. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	5,0	10,0	
3.4 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	2,0	10,0	
SUB-TOTAL	-	10,0	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)	2,5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)	2,0	10	
SUB-TOTAL	-	10,0	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100,0	

E ONDE SE LÊ:

ANEXO III

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	
1.4 Residência concluída na área de nutrição	
1.5 Residência concluída em áreas afins	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	
Na área de conhecimento do concurso	
Em outra área de conhecimento do concurso	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou coautor)	
Na área de conhecimento do concurso	
Em outra área de conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como primeiro ou coautor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	

- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
1. Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4 - Qualis B5	
2.5. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como primeiro ou coautor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4 - Qualis B5	
2.7. Participação como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos.	
- Internacional	
2. Nacional	
2.8. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:	
1. Internacional	
2. Nacional	
2.9. Trabalho apresentado em eventos científicos	
- Internacional	
3. Nacional	
2.10. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
1. Internacional	
2. Nacional	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. (carga horária mínima de 30h).	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	

ANEXO IV
Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Doutorado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	
Curso de residência concluído em outras áreas	
1.3 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	
1.4 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	
1.7 Iniciação Científica	
1.8 Mestrado na área do concurso	
1.9 Mestrado em Outras áreas	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor) - Na área de conhecimento do concurso	
- Em outra área de conhecimento do concurso	
2.2 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor) - Na área de conhecimento do concurso	
- Em outra área de conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4	
- Qualis B5	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como segundo ao último autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4	
- Qualis B5	
2.5. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que	

não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4 - Qualis B5	
2.6. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como segundo ao último autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4 - Qualis B5	
2.7. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
- Internacional	
- Nacional	
2.8. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
- Internacional	
- Nacional	
2.9. Pôster de trabalho apresentado em eventos científicos	
- Internacional	
- Nacional	
2.10. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
- Internacional	
- Nacional	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (com carga horária mínimo de 30h)	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3 Realização de estágio docência com carga horária mínima de 30h	
3.4. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.5. Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.7 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	

LEIA-SE:

ANEXO III
Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis	

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
meses de duração).	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	
1.4 Residência concluída na área de nutrição	
1.5 Residência concluída em áreas afins	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor) Na área de conhecimento do concurso	
Em outra área de conhecimento do concurso	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou coautor) Na área de conhecimento do concurso	
Em outra área de conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como primeiro ou coautor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- - Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4	
- Qualis B5	
2.5. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como primeiro ou coautor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4	
- Qualis B5	
2.7. Participação como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos.	
- Internacional	
- - Nacional	
2.8. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:	
- Internacional	
- Nacional	
2.9. Trabalho apresentado em eventos científicos	
- Internacional	
- - Nacional	
2.10. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
- Internacional	
- Nacional	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida	

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
pele MEC. (carga horária mínima de 30h).	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
3.4. Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1. Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2. Atividade de docência em qualquer nível (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	

ANEXO IV

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Doutorado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	
Curso de residência concluído em outras áreas	
1.3. Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	
1.4. Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.5. Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	
1.6. Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	
1.7. Iniciação Científica	
1.8. Mestrado na área do concurso	
1.9. Mestrado em Outras áreas	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1. Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor) -Na área de conhecimento do concurso	
-Em outra área de conhecimento do concurso	
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor) -Na área de conhecimento do concurso	
-Em outra área de conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4	
- Qualis B5	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como segundo ao último autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	

- Qualis B4 - Qualis B5	
2.5. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4 - Qualis B5	
2.6. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como segundo ao último autor:	
- Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição - Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior para revistas que não apresentam qualis na área de nutrição	
- Qualis B4 - Qualis B5	
2.7. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
- Internacional	
- Nacional	
2.8. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
- Internacional	
- Nacional	
2.9. Pôster de trabalho apresentado em eventos científicos	
- Internacional	
- Nacional	
2.10. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
- Internacional	
- Nacional	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (com carga horária mínimo de 30h)	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3 Realização de estágio docência com carga horária mínima de 30h	
3.5. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
3.6 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	

Elizabeth do Nascimento
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição/UFPE

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, por meio do Coordenador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação** ao Edital de Seleção ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia, ano letivo 2017, Cursos de Mestrado e Doutorado.

▪ 3.2.4.2... C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0)... Pontuação Máxima (10 pontos)

Onde se lê: 1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5),

Leia-se: 1,0 por cada **120** horas (Máximo 5).

▪ 3.3.4.2... C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0)... Pontuação Máxima (10 pontos)

Onde se lê: 1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5),

Leia-se: 1,0 por cada **120** horas (Máximo 5).

Alcindo José de Sá
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO**

Retificação do Edital da Pós-Graduação em Saúde Coletiva Publicado no Boletim nº (082 especial) de 12 de agosto de 2016 da UFPE

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da UFPE, Profa. Sandra Valongueiro Alves torna pública a retificação do Boletim Oficial da UFPE nº 82 de 12 de agosto de 2016, informando que, em sua página 11:

Onde se lê: Homologação das Inscrições – 13/09/2016 até 17h.

Leia-se: Homologação das Inscrições – 14/09/2016 até 12:30h.

Sandra Valongueiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: **ECONOMIA**

NÍVEL: [] MESTRADO [] DOUTORADO [X] MESTRADO PROFISSIONAL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **ESTADO E FINANÇAS PÚBLICAS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 03/2011**

CRÉDITOS DO CURSO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
09	15	-	24

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EC905	microeconomia	45	03
EC906	macroeconomia	45	03
EC1115	econometria 3	45	03
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS (ME/DO)	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EC1113	comercialização no complexo agroindustrial	45	03
EC944	gestão de cadeias produtivas agroalimentares	45	03
EC945	qualidade, padronização e gestão sanitária no complexo agroindustrial	45	03
EC946	políticas agrícolas e ambientais para o agronegócio	45	03
EC947	análise conjuntural para o agronegócio no nordeste	45	03
EC964	análise quantitativa aplicada ao agronegócio	45	03
EC937	economia de redes/internet	45	03
EC938	comércio eletrônico	45	03
EC939	marketing eletrônico	45	03
EC940	gestão de negócios em ambiente de rede	45	03
EC941	tópicos especiais 1 em economia digital	45	03
EC1118	tópicos especiais 2 marketing	45	03
EC1100	métodos matemáticos em finanças	45	03
EC1101	métodos estatísticos em finanças	45	03
EC1102	métodos econométricos em finanças	45	03
EC1103	engenharia econômica e gerência financeira	45	03
EC1104	análise de investimentos e gestão financeira	45	03
EC1105	derivativos	45	03
EC1106	gerenciamento de riscos	45	03
EC1107	tópicos especiais em finanças 1	45	03
EC1109	tópicos especiais em negócios empresariais	45	03
EC918	economia do setor público 1	45	03
EC919	economia do setor público 2	45	03
EC920	economia do setor público 3	45	03
EC927	distribuição de renda e pobreza	45	03
EC935	tópicos especiais em economia do setor público 1	45	03
EC936	tópicos especiais em economia do setor público 2	45	03
EC907	teoria do comércio internacional	45	03
EC908	políticas comerciais e crescimento econômico	45	03
EC909	finanças internacionais	45	03
EC910	comércio exterior brasileiro	45	03
EC916	integração econômica: teoria e aplicações	45	03
EC917	fluxos financeiros internacionais	45	03

Em ____/____/____

Secretário(a) do curso

Coordenador(a) do curso

(*) Republicação. Tornando sem efeito a estrutura da área de concentração ESTADO E FINANÇAS PÚBLICAS publicada no B. O. Especial nº 53 de 15 de junho de 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **ECONOMIA**

NÍVEL: [] MESTRADO [] DOUTORADO [X] MESTRADO PROFISSIONAL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **INVESTIMENTOS E EMPRESAS**PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 03/2011**

CRÉDITOS DO CURSO			
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
09	15	-	24

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EC905	microeconomia	45	03
EC906	macroeconomia	45	03
EC1115	econometria 3	45	03
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS (ME/DO)	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EC1100	métodos matemáticos em finanças	45	03
EC1101	métodos estatísticos em finanças	45	03
EC1102	métodos econométricos em finanças	45	03
EC1103	engenharia econômica e gerência financeira	45	03
EC1104	análise de investimentos e gestão financeira	45	03
EC1105	derivativos	45	03
EC1106	gerenciamento de riscos	45	03
EC1107	tópicos especiais em finanças 1	45	03
EC1108	tópicos especiais em finanças 2	45	03
EC1109	tópicos especiais em negócios empresariais	45	03
EC1113	comercialização no complexo agroindustrial	45	03
EC944	gestão de cadeias produtivas agroalimentares	45	03
EC945	qualidade, padronização e gestão sanitária no complexo agroindustrial	45	03
EC946	políticas agrícolas e ambientais para o agronegócio	45	03
EC947	análise conjuntural para o agronegócio no nordeste	45	03
EC964	análise quantitativa aplicada ao agronegócio	45	03
EC937	economia de redes/internet	45	03
EC938	comércio eletrônico	45	03
EC939	marketing eletrônico	45	03
EC940	gestão de negócios em ambiente de rede	45	03
EC941	tópicos especiais 1 em economia digital	45	03
EC1118	tópicos especiais 2 marketing	45	03
EC918	economia do setor público 1	45	03
EC919	economia do setor público 2	45	03
EC920	economia do setor público 3	45	03
EC927	distribuição de renda e pobreza	45	03
EC935	tópicos especiais em economia do setor público 1	45	03
EC936	tópicos especiais em economia do setor público 2	45	03
EC907	teoria do comércio internacional	45	03

EC908	políticas comerciais e crescimento econômico	45	03
EC909	finanças internacionais	45	03
EC910	comércio exterior brasileiro	45	03
EC916	integração econômica: teoria e aplicações	45	03
EC917	fluxos financeiros internacionais	45	03

Em ____/____/____

Secretário(a) do curso

Coordenador(a) do curso

(*) Republicação. Tornando sem efeito a estrutura da área de concentração INVESTIMENTOS E EMPRESAS publicada no B. O. Especial n° 53 de 15 de junho de 2011.